



## Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.134 de 23 de dezembro de 2024

### "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.610.000,00
<b>Total . . . . .</b>				<b>R\$ 1.610.000,00</b>

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	229	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 590.000,00
Classificação		12.361.0021.2.460.00		
Ficha	1239	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 720.000,00
Classificação		12.361.0642.1.294.00		
Ficha	249	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300.000,00
<b>Total . . . . .</b>				<b>R\$ 1.610.000,00</b>

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 23 de dezembro de 2024.

Edson Tomazini  
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins  
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette  
Secretária Municipal de Administração